



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, AO CONVÊNIO n.01, DE 01/02/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - HUMAP-UFMS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SUS.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297, inscrito no CGC/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e RG n. 122.118 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n.638.166.441-04 e RG n. 5011 - CRM/MS, residente e domiciliado nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital neste ato, representada pelo Secretário Estadual da Saúde, **GERALDO RESENDE PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 128.969.181-91 e do RG n. 298.929 - SSP/MS residente e domiciliado nesta capital e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrita no CNPJ/MF n.15.126.437/0001-43, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, juntamente com **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/Humap-UFMS** integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ n. 15.126.437/0018-91, com sede na Avenida Senador Filinto Muller n. 335, nesta Capital, doravante denominados **HOSPITAL**, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente Dr. **OSWALDO DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF n. 415.430.927-72 e RG n. 049304951-4 Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Defesa, pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da **EBSERH, GIUSEPPE CESARE GATTO**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 273.214.558-07 e RG n. 1.627.156 - SSP/DF, Superintendente da HUMAP, Sr. **CLAUDIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG n. 994.702 SSP/MS e do CPF/MF n. 367.818.351-49 e pela Gerente de Atenção à Saúde, **ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, brasileira, solteira, médica, CPF/MF n. 403.536.561-00 e RG n. 001.552.904 - SSP/MS, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º, c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8080/90, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 17148/2017-12 volume 6 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n. 01 de 1/2/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2017, passando a ser contado de 1/2/2022 a 30/6/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, AO CONVÊNIO n.01, DE 1º/2/2017.

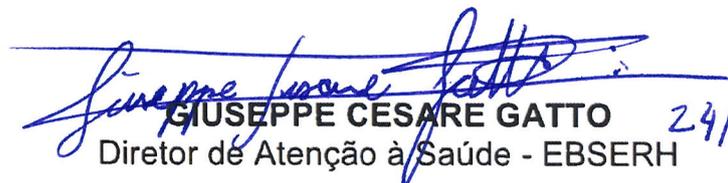
MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

CLAUDIO CESAR DA SILVA
Superintendente - Humap-UFMS


OSWALDO DE JESUS FERREIRA 24/01/22
Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares - EBSEH


GIUSEPPE CESARE GATTO 24/01/22
Diretor de Atenção à Saúde - EBSEH

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde - Humap-UFMS